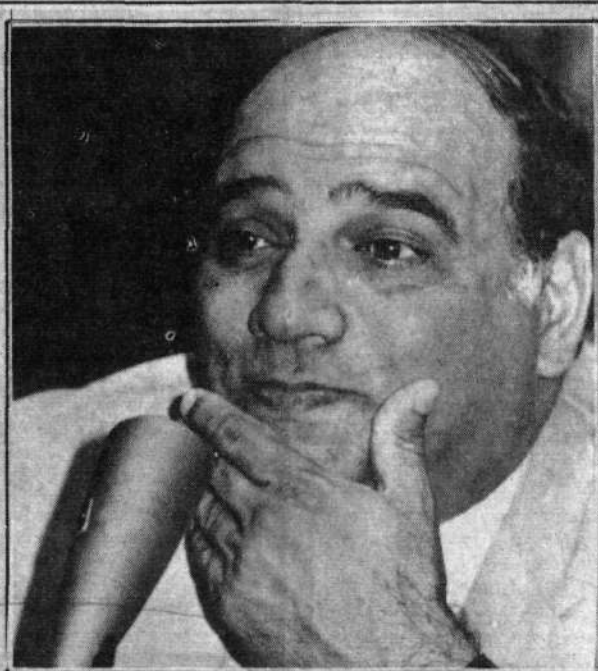


Esporte quer garantir espaço na Constituição

"Notáveis" não o incluíram no modelo da futura Carta, mas parlamentares serão pressionados

"A Comissão Arinos, inexplicavelmente, esqueceu e banuiu inteiramente o esporte do prolixo, demagógico, caustico, xenofobo e irreal anteprojeto de Constituição, embora haja descido a despropositadas preocupações, tais como: proteção das baleias; direito à paisagem; classificação dos cemitérios em seculares e particulares; capítulo dedicado às populações indígenas e outras "preciosidades" que por certo passaram a integrar o folclore constitucional brasileiro. Por isso mesmo adequa-se como uma luva ao anteprojeto dos "notáveis" a profética observação de Joaquim Nabuco de que se trata de "um puro exercício da arte de construção no vácuo: as bases são as teses, e não os fatos; o material as id'eias, e não os homens; a situação, o mundo e não o País; os habitantes, a gerações futuras e não as atuais".

Alvaro Melo Filho, Conselheiro do CND, é autor de um projeto de apoio ao desporto, na Constituinte)



Tubino: pela mudança do velho status quo

Tubino quer democratização

O presidente do CND, Manoel Tubino considera de grande importância para o fortalecimento do esporte o trabalho que foi apresentado por Alvaro Melo Filho, pois inicia o rompimento do status quo que na sua opinião deixa o esporte em um permanente desencontro, e possibilita o reencontro de sua verdadeira visão, democratizando e tornando definitivamente viável, de uma vez por todas, a prática esportiva.

Manoel Tubino aposta no futuro do desporto brasileiro, levando em consideração a oportunidade que está sendo oferecida, atualmente, por se impor na Nova Constituição, o que possibilita a arrancada para ser dado um grande grito de fé no esporte, tomando como base o homem, que expõe toda a sua experiência no sentido de eliminar "al-

gumas violências simbólicas no tratamento jurídico das questões que se apresentam", arremata.

Referindo-se ao trabalho de Alvaro Melo Filho, o presidente do CND considera uma ajuda de grande peso para destinar ao esporte o seu espaço legítimo, "permitindo o seu resgate no plano social e o seu direcionamento para transfundir-se em questão de Estado que deve permear todas as atividades da sociedade, no sentido de que o esporte afirme-se como direito do cidadão e responsabilidade de todos".

JESUS AFONSO
Da Editoria de Esporte

Obre esporte brasileiro, que vem de sofrer um novo e duro golpe na sua estrutura: o esquecimento' propositado que todo o desporto sofreu na proposta da Comissão Arinos. Discriminações dessa espécie são intoleráveis. Se não houver união dos desportistas, ficaremos aliados da Loteria Esportiva e não conseguiremos aprovar um projeto de benefícios fiscais para o desporto, reclamado por toda a comunidade que faz esporte no País.

da política). E mais: no Brasil esporte ainda é sinônimo de futebol, mesmo assim restrito ao Rio, São Paulo e às participações da Seleção Brasileira em Copas do Mundo.

No entanto, esta é uma visão reducionista, desfocada, míope e estreita que há de ser corrigida. Além deste campo do desporto competitivo ou desporto espetáculo, há muitas outras formas e dimensões desportivas socialmente relevantes e significativas, tais como: o desporto pedagógico da criança e do menor carente; o desporto terapêutico do velho e do portador de deficiência; o desporto lazer, descompromissado de resultados; enfim, o desporto enquanto fenômeno social que educa, estimula participação e desenvolve valores de convivência, de civismo e de cidadania, contribuindo, significativamente, para reduzir o número de leitos nos hospitais e de cárceres nos presídios. E urgente, enfim, que o desporto, às vezes equivocadamente encarado como de valorização social menos expressiva, passe à condição de fator essencial à promoção dos valores permanentes do homem e da sociedade.

gestos, ideologias etc. E como uma das forças vivas da sociedade brasileira o desporto não pode permanecer menosprezado pela normatividade constitucional, até porque a Constituição deve ser o espelho do público e da realidade.

Dentro desta moldura seria lamentável e até criminoso, se os desportistas não materializassem sugestão para que os princípios básicos da legislação desportiva fossem incorporados à ordem constitucional. Sua disciplina foi esquecida, injustificadamente, pelos constituintes do passado, apesar do desporto ser uma das mais evidentes manifestações de sentido democrático.

Ninguém tem o direito de esquecer que o desporto, com o reconhecimento e prestígio de que desfruta, é um componente arraigado e identificado à vida nacional. Por isto, quando o País abre as portas à prática da liberdade, ao exercício da cidadania e à vivência democrática a Assembléia Nacional Constituinte precisa e deve incluir no novo texto constitucional os princípios e normas sobre desporto, compatíveis com as singularidades nacionais — não apenas pelo que ele representa, em si mesmo, mas também para o povo brasileiro.

O que todos nós esperamos é que as sugestões contidas neste trabalho sensibilizem e sejam concretizadas pelos governantes, legisladores e constituintes da Nova República.

O advogado Alvaro Melo Filho, membro do Conselho Nacional de Desportos e presidente da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, tem sido um colaborador constante às causas do desporto. Ele propõe que o esporte integre a nova Constituição através de um artigo com quatro itens. "Em razão da dimensão sócio-político-econômica alcançada pelos desportos e para que a comunidade desportiva não se sinta frustrada e marginalizada, impõe-se reservar-lhe um lugar de destaque na Carta, através de princípios norteadores que servirão de alicerce a esta atividade que é praticada por significativa parcela dos brasileiros". A proposta de Alvaro Melo é a seguinte:

- 1) - a educação física, de matrícula obrigatória, construída disciplina nos horários normais em estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus;
- 2) - a prática dos desportos será livre à iniciativa privada, garantida a autonomia das entidades desportivas dirigentes quanto à sua organização e fun-

cionamento internos;

3) - o Poder Público destinará recursos para promover e estimular o desporto, amparando a educação física e o desporto na escola, a prática desportiva comunitária e o desporto de rendimento, além de criar e assegurar benefícios fiscais específicos destinados a fomentar as práticas físicas e desportivas, como direito de todos;

4) - as ações que versarem sobre causas relativas à disciplina e às competições desportivas somente serão admitidas no Poder Judiciário depois de esgotadas as instâncias da Justiça Desportiva, que proferirá decisão final no prazo máximo de 60 dias contados da instauração do processo.

E justifica sua proposta: O primeiro item institui a educação física, em caráter obrigatório, como disciplina e prática educativa integrante dos currículos de 1º e 2º graus, em face de sua importante dimensão no processo educativo como meio efetivo de promoção do homem e melhoria da sociedade. "Na formação das crianças, adolescentes e jovens, para serem cidadãos livres, responsáveis e solidários, o desporto

tem um papel preponderante, favorecendo o desenvolvimento corporal e mental harmônico, aprimorando a implantação de hábitos saudáveis, estimulando o fortalecimento da vontade e das tendências de liderança.

O segundo item outorga a "carta de alforria" às entidades desportivas, afastando a autoritária intromissão estatal nas questões internas da administração do desporto, prática essa incompatível com o regime democrático. "O mundo desportivo necessita de autonomia para se organizar e funcionar de acordo com a realidade e a dinâmica própria de cada entidade desportiva. Com esse postulato constitucional quer-se abrir espaço o livre à livre iniciativa e à autogestão, ensejando que as entidades desportivas busquem seus próprios caminhos.

No terceiro item da proposta de Alvaro Melo Filho, e prevista, constitucionalmente, a destinação de recursos públicos para promover e incentivar os desportos. Se realmente quer-se democratizar o direito à atividade física e desportiva, como meio de promoção humana e social, não

há processo mais seguro e elucidativo do que reservar ao desporto um lugar de destaque e uma rubrica substancial nos orçamentos públicos, estendendo a todos a oportunidade da prática desportiva e recreativa, não mais constituindo-se em privilégio de alguns afortunados.

Por outro lado, a previsão de benefícios fiscais específicos para os desportos tem dois objetivos essenciais: 1) acabar com a concepção restrita de que só o Estado deve sustentar o desporto e, eliminar a interferência estatal no campo desportivo; 2) mobilizar a livre iniciativa, do indivíduo à grande empresa, numa linha de participação e pluralismo, na busca de mecanismos realistas para superar as restrições de caráter financeiro, que impedem o desenvolvimento do desporto.

O item quarto pretende limitar ou restringir a interferência do Poder Judiciário no campo desportivo. Isto porque o congestionamento do Judiciário não permite que as demandas e conflitos tenham uma tramitação rápida, o que, na prática desportiva prejudica o normal andamento das disputas de torneios e cam-

peonatos.

No entender de Alvaro Melo Filho, também há um evidente despreparo do Judiciário para o trato das questões jurídicas desportivas que exigem dos julgadores o conhecimento de normas, práticas e técnicas desportivas a que, normalmente, não estão afeitos. "Criam, desse modo, um perigo em termos de denegação de justiça a, pois há peculiaridades da codificação desportiva compreendidas e explicadas somente por quem milita nos desportos". E conclui, o jurista: "Sem aniquilar a garantia constitucional prevista pelo parágrafo quarto do artigo 153 da atual Constituição Federal, o postulado sugerido obriga apenas o exaurimento das instâncias da Justiça Desportiva como pressuposto temporário (60 dias) para pleito ao Poder Judiciário. Configura-se finalmente, como medida profilática e inibidora de despachos e decisões da Justiça a Comum com efeitos irreversíveis e danosos às práticas desportivas, muitas vezes gerando frustrações coletivas e desnatando a função social e educativa do próprio desporto".

VALORIZAÇÃO

No Brasil, em muitos setores, o desporto ainda é concebido como atividade "pouco séria", desempenhada por "desocupados", diversamente de todos os países capitalistas (onde é um grande negócio comercial) e socialistas (onde é instrumento de propaga-

Bruno pede pressão aos parlamentares

O secretário da SED-Mec, Bruno Silveira, sugeriu que o esporte seja incluído na proposta/modelo de constituição analítica que está sendo elaborada pela Ordem dos Advogados do Brasil-RJ, uma vez que ele não foi lembrado pelos "notáveis" em seu modelo de constituição sintética.

— Não tenho dúvida que o esporte, como fenômeno social de formação, não só merece como exige um espaço em qualquer Constituição. A sugestão do CND, através do Alvaro Melo Filho, reúne todos os ingredientes necessários que podem salvar o desporto — ignorado pela Comissão Arinos e marginalizado na atual Carta. Já tomei partido: vou brigar pela proposta. Vou para o "corpo-corpo" com deputados e senadores.

A POSIÇÃO DOS PARLAMENTARES

"Constituição ao sem esporte será constituída ao falha. O esporte, esse fenômeno que aí está corrente, tem que ser incluído na Constituição a partir de sua realidade. A posição dos Estados, dos Municípios, dos atletas será decorrente do que se pensa do esporte dentro de uma política maior. Se nós quisermos um País estatizado, socialista, o esporte será de uma forma. Se fizermos uma Constituição liberal, a parte do esporte comparecerá de modo diferente. O importante é não sermos dogmáticos. Se vamos estatizar o País, o esporte será estatizado. E importante saber que dependeremos de uma decisão anterior que é o tipo de regime e tipo de mercado que teremos no Brasil". (Márcio Braga — PMDB/RJ)



"Que fenômeno, independente do regime, deve comparecer na Constituição? O esporte como fenômeno social de formação merece um espaço em qualquer Constituição. Inteligentemente diferente do esporte enquanto fenômeno das elites. Por que o esporte, como instrumento da Educação, deve aparecer apartado? Nós nos equivocamos tentando fazer com que a sociedade se comprometa com o esporte. Temos invertido a questão. Nós não amamos o esporte. Amamos a sociedade e achamos que o esporte tem um papel a se desincumbir diante dela. Precisamos ficar atentos. A questão famosa do juramento das crianças: Honra e Glória do Desporto Nacional, expressão fascista de raça e nação. É isso que vai para a Constituição?" (Aécio de Borba — PDS/CE)



"Eu acho importante a gente estar bem aculturado nas questões esportivas. Penso que não podemos nos esquecer de que o País está se construindo e que nós somos parte disso e não estamos dentro de um vidro de laboratório, como se nós é que fôssemos escrever a Constituição nessa parte de esporte. É importante passar as questões para o cidadão comum e não só para as pessoas desse mundo especializado. Eles têm muito mais a ver com a questão do esporte do que nós. Porque eles possivelmente não estão recebendo o benefício do esporte por parte do Estado. Povo e parlamentares precisam estar unidos neste momento de reflexão para que, juntos, impeçam o que seria um crime: Constituição sem esporte". (Oly Fachin — PDS/RS)



"Sou pela inclusão do esporte na Constituinte por achar que cabe ao Estado, nessa hora, uma função socializante, embora pense que a tendência será liberal. Nossa opção pelo esporte é ligada a uma concepção maior do País que queremos construir. Em todo lugar que se discute esporte e Constituinte, encontro pessoas que estão interessadas em levar para a Constituição a defesa de seus interesses. Muitas não estão interessadas em discutir coisas mais profundas e sérias, como o fenômeno do esporte em si mesmo. Pensam em "outras opções políticas" para tirar proveito. (José Lourenc o — PFI/RA)

